



TERMO DE INDEFERIMENTO		Processo Administrativo nº 14436/2022
		Nº 2023002
		Data 02/02/2023
A SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, que fixa a tipologia para o exercício da competência municipal no âmbito do licenciamento ambiental e pelo Decreto Municipal nº 8.192, de 10 de agosto de 2016, emite o presente Termo de Indeferimento para:		
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE		
Nome / Razão Social Danilo Xavier Rodrigues - ME		CNPJ 14.028.166/0001-20
Atividade CNAE 1623-4/00 – Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de Novo Empreendimento madeira		Finalidade
Endereço Estrada do Sapopemba	Nº 1100	Complemento -----
Bairro Sítio Bela Vista	Município Mauá	UF São Paulo
	CEP 09330-670	Inscrição Fiscal
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO		
Em atenção à solicitação de licenciamento ambiental para a atividade de <i>"Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira"</i>, comunicamos que a mesma foi INDEFERIDA por esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente pelo seguinte motivo: O empreendimento supra teve a solicitação de licença INDEFERIDA em decorrência da insuficiência das informações apresentadas no pedido de licenciamento ambiental e pelo descumprimento da solicitação de complementação requeridas por esta Secretaria, em consonância com o que estabelece o § 2º, art. 51º, do Decreto Municipal nº 8192/2016.		
INFORMAÇÕES		
O presente Termo de Indeferimento de Licenciamento está sendo emitido com base nas informações constantes do Processo Administrativo citado e não exime os responsáveis de quaisquer obrigações exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal. O interessado poderá interpor Recurso Administrativo ao presente Termo de Indeferimento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da ciência deste.		
O presente documento foi emitido em 2 (duas) vias, sem rasuras e/ou colagens.		
PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
 Wesley Barbosa Rebelo Engenheiro Ambiental	 Marcos Gregório Santana Engenheiro Ambiental Chefe de Seção	 Hélio Antônio da Silva Secretário de Meio Ambiente
Folha nº 01/01	Local / Data Mauá, 02 de fevereiro de 2023	